CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF RACHEL DE QUEIROZ
CNPJ:02.766.745/0001-91
ENDEREÇO: AVENIDA XII,Nº 203. CONJUNTO JEREISSATI II. MARACANAÚ-CEARÁ
E-MAIL:rqueiroaeme@maracanau.ce.gov.br
FONE: 33833859
PROCESSO Nº 11/2026

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da **EMEIEF RACHEL DE QUEIROZ** torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de **MATERIAL HIGIENE E LIMPEZA**, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/ MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do Programa JORNADA ESCOLAR AMPLIADA.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da **EMEIF RACHEL DE QUEIROZ.**
no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinteda publicação deste aviso com a seguinte documentação:

a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

b) CND emitida pelo município domiciliado;

c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;

d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;

f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

g) Certidão da Controladoria Geral da União; e

h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

MARACANAÚ 25 DE NOVEMBRO DE 2026

Emanuel Andrade Leite

_____

EMANUEL ANDRADE LEITE
Presidente do Conselho Escolar

Secretaria de Educação — Prefeitura de Maracanaú

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS
ANEXO - A

PROGRAMA DE JORNADA ESCOLAR AMPLIADA

1	PESQUISA Nº: 11/2026

2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEF RACHEL DE QUEIROZ	3	Nº DO CNPJ: 02.766.745/0001-91

4	ENDEREÇO: AVENIDA XII, 203. CONJUNTO JEREISSATI II- MARACANAÚ-CEARÁ

5	MARACANAÚ: 25/11/2026	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 30/11 / 2026 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO

7 **BENS MATERIAIS/SERVIÇOS**

QUADRO 1

7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R$)
01	ÁGUA SANITÁRIA COMPOSTA PRINCIPALMENTE POR HIPOCLORITO DE SÓDIO**2% a 2,5%** PARA USO DOMESTICO	**LITRO**	**10**		
02	DESINFETANTE DE 1 LITRO	**LITRO**	10		
03	DETERGENTE NEUTRO PARA LAVAR LOUÇA COM PODER DESENGORDURANTE	UNIDADE	60		
04	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA DE 20 M FARDO COM 16 PCT, COM 4 ROLOS CADA	**FARDO**	01		
05	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO 2500 FOLHAS 2 DOBRAS 20X21CM	**FARDO**	05		
06	SACO PARA LIXO DE 200 LT RESISTENTE, PRETO	**KILO**	20		
07	SABÃO EM PÓ PCT DE 500 GRAMAS	**PCT**	10		

7.7-PREÇO TOTAL: (R$):

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES:
A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:
B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:
C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 05 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR
D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:

10	ENDEREÇO:

11	CPF OU CGC:	12	RG:

13	ASSINATURA DO PROPONENTE: